



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 OFICIAL - CPF 005552239  
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL  
**LIVRO N.º 2**  
 MATRÍCULA  
**68**

FICHA  
**1**  
 RUBRICA

f

**MATRÍCULA Nº. 68.-**  
**4/2/76 - IMÓVEL:-** Uma área de terras medindo 15 alqueires paulistas iguais a 363.000,00m2, ou sejam 36,3 ha. destacada da Fazenda Sta.-Barbera e Congonhas, Município de Sta. Cecília do Pavão, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: De um lado com --Kioshi Takasaki, de outro lado com a estrada oficial de automóveis e finalmente de outro lado com terras de Torau Daikuhara( ou sucessores. INCR nº. 521005901151- **PROPRIETARIO: JOSE FERREIRA PINTAR**, casado e **JAIR PINTAR FERREIRA**, solteiro, menor pubere, brasileiros, residentes em Sertaneja, no ato assistido por seu pai José Pintar Ravenholic nº. 142.524.069 e 044535309, respectivamente. Registro anterior nº. 13.532, fls. 179 livro 3/L, em data de 8/3/73.- O referido é verdade Dou fé.- São Jerônimo da Serra, 4 de fevereiro de 1.976. *[assinatura]*

**Av-1-68 protocolo nº. 144 -** De acordo com o artigo 230, da lei dos Registros públicos, averba-se a existência dos atos anteriores, que gravam o imóvel constante da presente matrícula, abaixo especificado CRPH nº. 5.303/5.304-valor Cr\$. 63.903,00 venc. em 30/11/75; Livro nº. 9/D d/ofício; CRPH 5.950 e 5.951- valor Cr\$. 18.300,00 venc. em 30/11/79 livro 9/D d/ofício; CRPH 6.059 e 6.060-valor Cr\$. 67.500,00 venc. em 31/7/76 livro 9/D d/ofício, todas em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Assai.- O referido é verdade. Dou fé.- São Jerônimo da Serra, 4 de fevereiro de 1.976.- *[assinatura]*, oficial maior.

**R-1-68 protocolo nº. 144 -** Nos termos do instrumento particular de CRPH, celebrado na cidade Assai, em 3/2/76.- O imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecaria de 5º grau, pelo proprietários **JOSE FERREIRA PINTAR** e **JAIR PINTAR FERREIRA**, acima qualificados, ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Assai, d/Estado, sendo o valor do crédito Cr\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 30/11/80. Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivada neste cartório. Deste Cr\$. 113,40.- O referido é verdade. Dou fé.- São Jerônimo da Serra, 4 de fevereiro de 1.976. *[assinatura]*, oficial maior.

**R-2-68 - Protocolo nº. 788 -** Nos termos do instrumento particular de CRPH, celebrado na cidade de Assai, em data de 13 de abril de 1.976 O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria de 6º grau:- pelo deved, digo pelo proprietário **JOSE FERREIRA PINTAR**, sua mulher **Da. Maria Moreti Pintar** e **JAIR PINTAR FERREIRA**, brasileiros, os 1ºs. casados, o último solteiro, eles agricultores, ela do 1ºº, residentes e domiciliados no município de Sta. Cecília do Pavão, desta Comarca, CPF nº. 142.524.069 e 044.535.309, respectivamente, ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Assai, deste estado, sendo o valor do crédito Cr\$. 92.775,00 (Noventa e Dois Mil, /- Setecentos e Setenta e Cinco Cruzzeiros); os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 30 de novembro de 1.976. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$. 113,40. O referido é verdade. Dou fé.- São Jerônimo da Serra, 30 de abril de 1.976.- *[assinatura]*, Oficial Maior.

c-

c-

68 MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Marina Satirio de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20Osvaldo Nivam de Mello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Av-2-68 - Protocolo nº.2.077 - CANCELAMENTO - Nos termos do documento comprobatório c.digo que fica arquivada neste Cartório, do BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado, averba-se o cancelamento do financiamento inscrito sob nºs. 6.059 e 6.060, objeto da Av-1-68. Desta C&S-13,10. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de setembro de 1976. , Oficial Maior.

R-3-68 - Protocolo nº.2.079 - Nos termos de instrumento particular de CRH., celebrado na cidade de Assaí, deste Estado, em data de 03 de setembro de 1976. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 7º grau, pelos proprietários JOSE FERREIRA PINTAR e sua esposa, Da. Marina Moreti Pintar e JAIR PINTAR FERREIRA, brasileiros, casados, e/ou agricultores, e/ou de lar, residentes e domiciliados no município de Sta. Cecília do Pavão, deste Estado, CPF/MF; sob nºs. 142.524.069 e 204.054.139, respectivamente sendo que o Sr. José Ferreira Pintar, comprou, dige compresse neste ato como procurador dos demais emitentes, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado, sendo o valor do crédito Cr\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentas Cruzeiras); as juras estipuladas em nihil e vencimento para 31 de julho de 1980. Demais condições, as constantes de instrumentos, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Desta C&S-131,04. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de setembro de 1976. , Oficial Maior.

R-4-68 - Protocolo nº.2.602 - Nos termos do instrumento particular de CRPH., celebrado na cidade de Assaí, deste Estado, em data de 08 de outubro de 1976. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 8º grau, pelo proprietário JOSE FERREIRA PINTAR e sua esposa, Da. Marina Moreti Pintar e JAIR PINTAR FERREIRA, acima qualificados, comparecendo neste ato o Sr. José Ferreira Pintar, o filho, como procurador dos demais emitentes, conforme instrumento particular de cpr,digo de procuração anexado na referida cédula; ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado; sendo o valor do crédito Cr\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros); as juras estipuladas em 15% a.a. e vencimento para 31 de julho de 1977. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Desta C&S-131,04. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de outubro de 1976. , Oficial Maior.

Av-3-68 - Protocolo nº.3.385 - CANCELAMENTO - Nos termos do documento comprobatório que fica arquivado neste Cartório, do BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado, com carimbo de liquidação de caixa, devidamente assinado pelos administradores do referido banco; averba-se o cancelamento do financiamento inscrito sob nºs. 5.303 e 5.304, livro 9-C, objeto da Av-1-68. Demais condições, as constantes do documento. Desta C&S-13,10. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 1976. , f. Maior.

Av-4-68 - Protocolo nº.3.387 - CANCELAMENTO - Nos termos do documento comprobatório que fica arquivado neste Cartório, do BANCO DO BRASIL S/A.; agência da cidade de Assaí, deste Estado, com carimbo de liquidação de caixa, devidamente assinado pelos administradores do referido banco; averba-se o cancelamento do financiamento registrado sob nº 2-68, livro 2 de registro geral. Demais condições, as constantes do documento. Desta C&S-13,10. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 1976. , Of. Maior.

R-5-68 - Protocolo nº.3.824 - Nos termos do instrumento particular de CRPH., celebrado na cidade de Assaí, deste Estado, em data de 28 de março de 1977. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 9º grau, pelos proprietários JOSÉ FERREIRA PINTAR e sua esposa, Da. Marina Moreti Pintar e JAIR PINTAR FERREIRA, retro qualificados, comparecendo neste ato o Sr. José Ferreira Pintar como procurador dos demais, dige, dos demais emitentes, conforme instrumento particular de procuração anexado na referida cédula; ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado; (SEGUE ÀS FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
OFICIAL - CPF 005552239  
São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2  
MATRÍCULA  
= 68 =

FICHA  
= 2 =  
FUBRICA

**CONTINUAÇÃO DO R-5-68** - sendo o valor do crédito R\$-123.700,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos Cruzeiros); os juros estipulados em / 15% a.a. e vencimento para 30 de novembro de 1977. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Deste R\$-131,04. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 1ª de abril de 1977. \_\_\_\_\_, Oficial Maior.

**AV-5-68 - Protocolo nº. 6.134 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento do financiamento Obe,digo, Objeto do R-4-68 do livro 2. O referido é Verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Setembro de 1.977. \_\_\_\_\_, Oficial Maior.....

**AV-6-68 - Protocolo nº. 6.137 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório, que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento do financiamento Objeto do R-5-68 livro 2. O referido é Verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Setembro de 1.977. \_\_\_\_\_, Oficial Maior.....

c- **R-6-68 - Protocolo nº. 6.140** - Nos termos do instrumento particular do CRPH., celebrado na cidade de Assaí, deste Estado, se, digo, em data d de 16 de Setembro de 1.977. O imóvel constante da presente matrícula /- foi oferecido e dada em garantia hipotecária de 8º grau, pelos proprietários **JOSÉ FERREIRA PINTAR** e sua esposa **Da. Marina Moreti Pinter**, e /- **JAIR PINTAR FERREIRA**. Os 18s. casados eles agricultores, ela do lar, residente no Município de Sta. Cecília do Pavão, deste Comarca, compreendo neste ato o Sr. José Pere, digo, Ferreira Pinter, como procurador dos demais emitentes, conforme is, digo, conforme instrumento de procuração e/ anexada na referida cédula; ao credor **BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Assaí, deste Estado, sendo o valor do crédito de R\$.141.350,00 (Cento e Quarenta e um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros); Os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de Julho de 1.978. Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste R\$.190,00. O referido é Verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Setembro de 1.977. \_\_\_\_\_, Oficial Maior.....

**AV-7-68 - Protocolo nº. 7.578 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento/comprobatório do **BANCO DO BRASIL S/A**; agência da cidade de Assaí, neste Estado, datado de 04 de abril de 1.978; averba-se o cancelamento do financiamento, objeto do R-6-68 desta livro. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de abril de 1.978. \_\_\_\_\_, Oficial Maior. -----Dj

c- **R-7-68 - Protocolo nº. 7.579** - Nos termos do instrumento particular de/ CRPH., celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 06 de /- abril de 1.978. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 8º grau pelos proprietários **JOSÉ FERREIRA PINTAR** sua esposa **Da. Marina Moreti Pinter**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de / Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, inscritos no CPF sob nº.142.624.069-00 e **JAIR PINTAR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado no Município de Santa Cecília do Pavão, inscrito no CPF sob nº.204.054.139; neste ato representados pelo Sr. José Ferreira Pinter, conforme instrumento particular de procuração anexado na R\$ ..... continua no verso...

(FICHA 2)

Matrícula nº 68

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3





Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

continuação do R-7-68 - na referida cédula; ao credor BANCO DO BRASIL/S/A; agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito de Cr\$.167.168,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Dito Cruzeiros); os juros estipulados em 15% ao ano e vencimento para/30 de novembro de 1.978. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$.190,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de abril de 1.978. - Oficial Maior. -----Dj

R-8-68.-Protocolo nº.10.416.-Nos termos do instrumento particular de CRPH., celebrado na cidade de Assaí, deste Estado, em data de 02 de outubro de 1.978.-O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 9ª grau pelos Devedores JOSE FERREIRA PINTAR e sua esposa Da.Marina Moretti Pintar, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados, no Município de Santa Cecília do Pavão, deste Estado, portadores do CIC nº.142.524.069-00 e JAIR FERREIRA PINTAR, brasileiro, solteiro maior, agricultor, residente e domiciliado no Município de Santa Cecília do Pavão, deste Estado, portador do CIC nº.204.054.139-04, neste ato representado por Jose Ferreira Pintar, conforme instrumento de procuração anexada na referida cédula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Assaí, deste Estado, sendo o valor do crédito de Cr\$.168.750,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS); os juros estipulados em 15%a.a. e vencimento para 31 de julho de 1.979. Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivado neste Cartório.-Deste Cr\$.268,00.-O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 2 de outubro de 1.978. *Marcelo Farinha*  
 Empregada Juramentada.-----Dj

v Av-8-68 - Protocolo nº.12.066 - Nos termos do documento comprobatório devidamente assinado pelos Administradores do BANCO DO BRASIL S/A., datado de 20 de outubro de 1.978, que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento do financiamento, objeto do R-7-68 deste livro.-Deste Cr\$.42,15.- O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 27 de abril de 1.979. - Oficial Maior.-----Dj

v Av-9-68 - Protocolo nº.12.069 - Nos termos do documento comprobatório devidamente assinado pelos Administradores do BANCO DO BRASIL S/A., datado de 19 de março de 1.979, que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento do financiamento, objeto do R-8-68 deste livro.-Deste Cr\$.42,15.-O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 27 de abril de 1.979.- Oficial Maior.-----Dj

R-9-68 - Protocolo nº.12.369 - Nos termos do instrumento particular de CRPH., celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 15 de maio de 1.979.-O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 8ª grau, pelo proprietário JOSE FERREIRA PINTAR e sua esposa Da.Marina Moretti Pintar, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Santa Cecília do Pavão, dessa Comarca, inscritos no CPF sob o nº.142.524.069-00, e JAIR PINTAR FERREIRA, brasileiro, solteiro maior, agricultor, residente e domiciliado no Município de Santa Cecília do Pavão, dessa Comarca, inscrito no CPF sob o nº.204.054.139-04, sendo no ato ambos representados por José Ferreira Pintar, conforme instrumento particular de procuração anexada na referida cédula.- ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência na cidade de Assaí, neste Estado sendo o valor do crédito de Cr\$.28.000,00 (Vinte e Oito Mil Cruzeiros) os juros estipulados em 15% a.a., e vencimento para 31 de julho de 1.983.-Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.-Deste Cr\$.112,00.-O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 15 de maio de 1.979. - Oficial Maior.-----Dj

continua na ficha nº.3 ----- Prática 196 B.A. - Londrina - 10/70

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 OFICIAL - CPF 005552239  
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL  
**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA  
**68**

FICHA  
**3**

RUBRICA

**AV-10-68 - Protocolo nº.15.189 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Assaí, neste Estado, datado de 24 de setembro de 1979; averba-se o cancelamento do financiamento objeto das inscrições n.ºs. 5.950/5.951 do Livro 9-D, objeto da AV-1-68 deste livro. Deste Cr\$.7,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de dezembro de 1979. *[Assinatura]*, Oficial Maior. -Dj

**AV-11-68 - Protocolo nº.25.741 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do **Banco do Brasil S/A**, agência de Assaí, neste Estado, datado de 12 de janeiro de 1984; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-1 desta matrícula. Deste Cr\$.50,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 1984. *[Assinatura]*, Emp. Juramentado. -

**AV-12-68 - Protocolo nº.25.744 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do **Banco do Brasil S/A**, agência de Assaí, neste Estado, datado de 12 de janeiro de 1984; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-3 desta matrícula. Deste Cr\$.6,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 1984. *[Assinatura]*, Emp. Juramentado. -

**AV-13-68 - Protocolo nº.25.747 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do **Banco do Brasil S/A**, agência de Santa Cecília do Pavão, neste Estado, datado de 12 de janeiro de 1984; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-9 desta matrícula. Deste Cr\$.11,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 1984. *[Assinatura]*, Emp. Juramentado. -

**R-10-68 - Protocolo nº.25.750** - Nos termos do instrumento particular de CRPH EAI-83/45659-7, celebrado em Santa Cecília do Pavão, neste Estado, em data de ... O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca censual de 1º grau pelos proprietários **José Ferreira Pintar** e sua mulher, **Marina Moreti Pintar**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Santa Cecília do Pavão, neste Estado, inscritos no CPF/ME sob nº.142.524.069-00; e **Jair Pintar Ferreira** e sua mulher, **Neuza Maria Tofilo Ferreira**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes no Município de Santa Cecília do Pavão, neste Estado, inscritos no CPF/ME sob nº. 204.054.139-04; ao credor **Banco do Brasil S/A**, agência de Santa Cecília do Pavão, neste Estado; sendo o valor do crédito de Cr\$.13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros); os juros estipulados em 3% ao ano, mais correção monetária equivalente a 85% da variação mensal das CRTN's sobre a parcela de Cr\$.10.170.520,00, e correção monetária plena sobre a parcela de Cr\$.10.170.520,00, e vencimento para 20 de julho de 1987. De mais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$.6.250,00. CPC Cr\$.329,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 1984. *[Assinatura]*, Emp. Juramentado. -

**AV-14-68-Protocolo nº.40.096 - Cancelamento** - De acordo com o documento comprobatório do **Banco do Brasil S/A**, agência da cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, datado de 27 de julho de 1.989; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-10 desta Matrícula. Deste Cr\$.0,5. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 06 de novembro de 1.989. *[Assinatura]*, Oficial. -

MATRÍCULA  
**68**  
 FICHA nº. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Márcia Tatiana de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20Osvaldo Hiram de Mello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

**R-11-68 - Protocolo nº.40.104** - De acordo com a Escritura Pública de --  
Venda e Compra, lavrada às notas do livro nº.28, às fls.153, do Tabo  
lionato da cidade de Santa Cecilia do Pavão, Estado do Paraná, pelo Ta  
belião Alceu Henrique Monteiro, em data de 25 de julho de 1.989, e a  
mim distribuída sob nº.269/89, em data de 14 de agosto de 1.989. O imó  
vel constante da presente Matrícula foi adquirido totalmente por ---  
**JOSÉ FERREIRA PINTAR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.  
RG nº.1.270.167-PR., residente e domiciliado no lugar denominado Água  
do Paulo, Município de Santa Cecilia do Pavão, Estado do Paraná, insc  
rito no CPF/MF sob nº.142.524.069-00; por compra feita de seu condô  
minio **JAIR PINTAR FERREIRA** e sua esposa Neuza Maria Tófoli Pintar, bra  
sileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, portadores da  
cert. de casamento nº.494, fls.06, livro 05 do CRC da cidade de Santa  
Cecilia do Pavão, Estado do Paraná, residentes e domiciliados no Dig  
trito de Santa Barbara, Município de Santa Cecilia do Pavão, Estado do  
Paraná, inscritos no CPF/MF sob nº.204.054.139-04; pelo preço certo e  
ajustado de NCz\$.37,500,00-(Trinta e sete Mil e quinhentos cruzados --  
novos); que os vendedores deram ao comprador, plena, geral quitação.--  
Imposto de transmissão inter-vivos Guia de recolhimento ITBI- sob nº.--  
de ordem 092/89, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa  
Cecilia do Pavão, com o visto do Diretor de Finanças Antonio Rodrigues  
NCz\$.1.050,00=2% sobre a avaliação de NCz\$.52.500,00, devidamente qui  
tada em data de 08/08/1.989, contribuinte José Ferreira Pintar. Apre  
sentado o certificado de cadastro no INCRA sob nº.713.040.006.890-5, -  
em nome de José Ferreira Pintar, referente à área total de 36,3 ha., -  
exercício de 1.989 quitado. Condições: As da Escritura. Deste NCz\$.---  
461,73. CPC. NCz\$.12.86. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da  
Serra, 06 de novembro de 1.989.-----

Oficial.---

**R-12-68 - Protocolo nº.54.060** - De acordo com o Contrato Particular de  
Arrendamento Agrícola, celebrado na cidade de Santa Cecilia do Pavão -  
Pr., em data de 26 de Maio de 1.993. O proprietário José Ferreira Pin  
tar, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Água do Paulo no  
Município de Santa Cecilia do Pavão, nesta Comarca de São Jerônimo da  
Serra, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº.142.524.069-00; -  
arrendou do imóvel constante da presente Matrícula a **Sérgio Agostinho**  
**Pintar**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na -  
Água do Paulo, Município de Santa Cecilia do Pavão-Pr., inscrito no  
CPF/MF sob nº.867.769.879-20; a área de 5,00 alqueires, para o plantio  
de Algodão. O prazo do arrendamento é determinado, ao começar no dia  
25 de maio de 1.993, à 26 de maio de 1.997. O preço do arrendamento é  
de 15% (quinze por cento) da produção de cada safra., devendo ser pago  
pelo arrendatário ao arrendador, no domiciliado mencionado; e fica -  
eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas resultantes  
sobre o Contrato. Demais condições, as constantes do Contrato, que uma  
via fica arquivada neste cartório. c/150,000VR\$. O referido é verdade  
Dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de Junho de 1.993.--

M. Juramentado. --

**R-13-68- Protocolo nº.57.609** - De acordo com o Instrumento particular  
de CREH nº.96/00505-X., celebrado na cidade de Santa Cecilia do Pavão-  
Pr., em data de 30.04.96. O imóvel constante da presente Matrícula foi  
oferecido e dado em Hipoteca cedular de 1º GRAU, pelo proprietário -  
**José Ferreira Pintar**, e sua esposa **Marina Moreti Pintar**, brasileiros,  
casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em San  
ta Cecilia do Pavão-Pr, inscritos no CPF/MF sob nº.142.524.069-00., -  
sendo ela no ato representada por seu marido conforme instrumento de  
procuração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A,  
Continua na ficha nº.04....

8000 - 5/19 - original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3





Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marisa Sotíria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marisa Sotíria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

FICHA  
-04-

MATRÍCULA  
-68-

555184

Continuação do R-13-68 - Protocolo nº.57.609.-----  
 agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.  
 6.136,85-(Seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 01 de Novembro de 1.996.- Condições:- As demais constantes da Cédula., que uma via fica ar nest,digo,arquivada neste Cartório. Referência:-R-9.700 no livro 3 auxiliar d/Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 28 de junho de 1.996.- Juramentado.-

R-14-68 - Protocolo nº.57.757 - De acordo com o instrumento particular de CRFH nº.96/00504-1., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 30.04.96. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 2ª GRAU, pelo proprietário José Ferreira Pintar, e sua esposa Marina Moreti Pintar, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Santa Cecília do Pavão-Pr, inscritos no CPF/MF sob nº.142.524.069-00., sendo ela no ato representada por seu marido conforme procuração anexa da na referida Cédula; ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.8.834,59-(Oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da cédula., e vencimento final em 01 de Novembro de 1.996.- Condições:- As demais constantes da Cédula., que uma via fica arquivada neste Cartório. Referência:-R-9.814 no livro 3 auxiliar, d/Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 18 de Julho de 1.996.- Juramentado.-

R-15-68 - Protocolo nº.58.042 - De acordo com o instrumento particular de CRFH nº.96/00923-3., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 23.10.96. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 3ª GRAU, pelo proprietário José Ferreira Pintar, e sua esposa Marina Moreti Pintar, acima qualificados, sendo ela no ato representada por seu marido conforme instrumento de procuração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.9.345,10 - (Nove mil; trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 10 de Junho de 1.997.- Demais Condições:- As demais constantes da Cédula., que uma via fica arquivada neste Cartório.- Referência:-R-9.905 no livro 3 auxiliar d/Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 23 de Outubro de 1.996.- Juramentado.-

R-16-68 - Protocolo nº.58.043 - De acordo com o instrumento particular de CRFH nº.96/00914-4., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 23.10.96. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 4ª GRAU, pelo proprietário José Ferreira Pintar, e sua esposa Marina Moreti Pintar, qualificados no título., sendo ela no ato representada por seu marido conforme instrumento de procuração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.5.699,90 - (Cinco mil, Seiscentos e noventa e nove reais e noventa Centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula., Continua no verso....

REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Nivam de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

**Continuação do R-16-68 - Protocolo nº.58.043.-**-----  
 e vencimento final em 10 de Junho de 1.997.- Demais condições:- As de-  
 mais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. 4  
 Referência:-R-9.906 no livro 3 auxiliar d/ Cartório. c/97,00 VRC. O refe-  
 rido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 23 de Outubro de 1.996.-  
 Juramentado.-

**R-17-68 - Protocolo nº.61.756 -** De acordo com o instrumento particular  
 de CRPH nº.20/00748-5., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-  
 Pr., em data de 29 de Junho de 2.001. O imóvel constante da presente Ma-  
 trícula foi oferecido e dado em Hipoteca cecular de 5ª GRAU, pelo pro-  
 prietário José Ferreira Pintar e sua esposa Marina Moreti Pintar, quali-  
 ficados no título, sendo ela neste ato representada por seu procurador  
 José Ferreira Pintar, conforme instrumento público de procuração anexa-  
 do na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa  
 Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.27.900,30-(Vinte  
 e sete Mil, novecentos reais e trinta centavos).- Encargos Financei-  
 ros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 15 de Outubro de  
 2.002.- Demais Condições:- As demais constantes da Cédula, da qual uma  
 via fica arquivada neste Ofício.- Referência:- R-10.714 no livro 3 auxi-  
 liar d/Ofício. c/650,00VRC.R\$.48,75. O referido é verdade. Dou Fé. São  
 Jerônimo da Serra, 02 de Julho de 2.001.-  
 Juramentado.-

**R-18-68 - Protocolo nº.61.757 -** De acordo com o instrumento particular  
 de CRPH nº.20/00747-7., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-  
 Pr., em data de 29 de Junho de 2.001. O imóvel constante da presente Ma-  
 trícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cecular de 6ª GRAU, pelo pro-  
 prietário José Ferreira Pintar e sua esposa Marina Moreti Pintar, quali-  
 ficados no título, sendo ela neste ato representada por seu procurador  
 José Ferreira Pintar, conforme instrumento público de procuração Já ar-  
 quivado neste Ofício., ao credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa  
 Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.5.245,00-(Cinco  
 Mil, duzentos e quarenta e cinco reais).- Encargos Financeiros:- Os  
 constantes da Cédula., e vencimento final em 15 de Outubro de 2.002.-  
 Demais Condições:- As demais constantes da Cédula, da qual uma via fica  
 arquivada neste Ofício.- Referência:-R-10.715 no livro 3 auxiliar d/Off-  
 cio. c/650,00VRC.R\$.48,75. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo  
 da Serra, 02 de Julho de 2.001.-  
 Juramentado.-

**R-19-68 - Protocolo nº.61.758 -** De acordo com o instrumento particular  
 de CRPH nº.20/00756-6., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-  
 Pr., em data de 29 de Junho de 2.001. O imóvel constante da presente Ma-  
 trícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cecular de 7ª GRAU, pelo pro-  
 prietário José Ferreira Pintar e sua esposa Marina Moreti Pintar, quali-  
 ficados no título, sendo ela neste ato representada por seu, digo, seu  
 procurador José Ferreira Pintar, conforme instrumento público de procu-  
 ração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agên-  
 cia de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.10.11  
 234,00-(Dez mil, duzentos e trinta e quatro reais).- Encargos Financei-  
 ros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 15 de Outubro de  
 2.002.- Demais Condições:- As demais Constantes da Cédula, da qual uma  
 via fica arquivada neste Ofício.- Referência:-R-10.716 no livro 3 auxi-  
 liar d/Ofício. c/650,00VRC.R\$.48,75. O referido é verdade. Dou Fé. São  
 Jerônimo da Serra, 02 de Julho de 2.001.-  
 Juramentado.-

**AV-15-68 - Protocolo nº.62.743 - CANCELAMENTO -** De acordo com o documen-  
 to comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do  
 Pavão-Pr., datado de 28/05/2001; devidamente assinado por seus repre-  
 sentantes e com suas firmas reconhecidas; Averba-se o Cancelamento da  
 hipoteca objeto do R-13 d/Matrícula. c/63,00VRC.R\$.4,75. O referido é  
 verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 08 de Maio de 2.002.-  
 Juramentado.-

**AV-16-68 - Protocolo nº.62.743 - CANCELAMENTO -** De acordo com o documen-  
 to comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do  
 Pavão-Pr., datado de 28/05/2.001; devidamente assinado por seus repre-  
 sentantes e com suas firmas reconhecidas; Averba-se o Cancelamento da  
 hipoteca objeto do R-14 d/Matrícula. c/63,00VRC.R\$.4,75. O referido é  
 verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 08 de Maio de 2.002.-  
 Juramentado.-

Cont. na ficha nº.05...

6.800 Fichas - 6/09 - Artes Gráficas Jetay - Fone: 09-1645 - Jarazinho - Pr.

.onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3





Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Maria Sotiria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Maria Sotiria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 2

FICHA  
-05-

MATRÍCULA  
-68-

RÚBRICA  
D

**Continuação da AV-16-68 - Protocolo nº.62.743.....**  
 verdade. Dou Fé, São Jerônimo da Serra, 08 de Maio de 2.002.-  
 Juramentado.- "

**AV-17-68 - Protocolo nº.62.743 - CANCELAMENTO** - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr, datado de 28/05/2001; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas reconhecidas; Averba-se o Cancelamento da Hipoteca objeto do R-15 d/Matrícula. c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou Fé, São Jerônimo da Serra, 08 de Maio de 2.002.-  
 Juramentado.- "

**AV-18-68 - Protocolo nº.62.743 - CANCELAMENTO** - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 28/05/2001; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas reconhecidas; Averba-se o Cancelamento da Hipoteca objeto do R-16 d/Matrícula. c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou Fé, São Jerônimo da Serra, 08 de Maio de 2.002.-  
 Juramentado.- "

**AV-19-68 - Protocolo nº.63.474 - CANCELAMENTO** - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 28.11.2002; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas devidamente reconhecidas. Averba-se o Cancelamento do financiamento objeto do R-17 d/Matrícula. -c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Dezembro de 2002.-  
 Juramentada. -MM

**AV-20-68 - Protocolo nº.63.474 - CANCELAMENTO** - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 28.11.2002; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas devidamente reconhecidas. Averba-se o Cancelamento do financiamento objeto do R-18 d/Matrícula. -c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Dezembro de 2002.-  
 Juramentada.-MM

**AV-21-68 - Protocolo nº.63.474 - CANCELAMENTO** - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 28.11.2002; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas devidamente reconhecidas. Averba-se o Cancelamento do financiamento objeto do R-19 d/Matrícula. -c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Dezembro de 2002.-  
 Juramentada. -MM

**AV-22-68 - Protocolo nº 64.445 - CANCELAMENTO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a Oficial deste Cartório, datado de 17/12/2002, por José Ferreira Pintar, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Santa Cecília, Água do Paulo, portador da C.I. RG sob nº 1.270.167-Pr e CPF/MF sob nº 142.524.069-00, residente e domiciliado no Município de Santa Cecília do Pavão-Pr, devidamente com sua firma reconhecida. Averba-se o Cancelamento do Contrato Particular de Arrendamento Rural, firmado entre o ora requerente e Sergio Agostinho Pintar, objeto do R-12 desta matrícula. - c/63,00VRC-R\$.6,61. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de dezembro de 2003.-  
 Juramentada. -IM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS***Marcia Tatiana de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20*Osvaldo Nivam de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

**R-20-68 - Protocolo nº 65.863 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00457-0, celebrada na cidade de Santa Cecília do Pavão/PR, em data de 04/08/2.005. O Imóvel da presente foi oferecido e dado em Hipoteca de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR qualificada no título ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Santa Cecília do Pavão/PR, sendo o valor do crédito de R\$ 65.880,08 - (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS). Vencimento final em 15 de Junho de 2.010. Referência R-344 fls. 81 livro 3 aux., do cartório de Registro de Imóveis de São Valério da Natividade-TO Comarca de Peixe-TO. c/650,00VRC-R\$.68,26. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 02 de Setembro de 2.005. - *[Assinatura]* Juramentada.**

**R-21-68 - Protocolo nº 66.849 - Em 30/11/06 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária- CRPH nº (40/0488-0) (atual 13/84046-0), celebrado na cidade de Londrina-PR, em data de 16 de outubro de 2006. O Imóvel da presente Matrícula, foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 2º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, já qualificado no título, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina/PR, sendo o valor do crédito de R\$.32.491,38 - ( trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos ). Vencimento final em 16 de novembro de 2011, com a taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano. Referência R-12.082 e AV-1 livro 3 aux., d/Ofício; Condições: As do Alvará Judicial, autos sobre nº.174/2006.- Demais Condições, As demais constantes do aditivo cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício.- c/630,00VRC-R\$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2.006. - *[Assinatura]* Juramentada.**

**R-22-68 - Protocolo nº 66.849 - Em 30/11/06 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária- CRH nº (40/00548-8) (atual 13/84049-5), celebrado na cidade de Londrina-PR, em data de 16 de outubro de 2006. O Imóvel da presente Matrícula, foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 3º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, já qualificado no título, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina/PR, sendo o valor do crédito de R\$.49.109,73 - ( quarenta e nove mil cento e nove reais e setenta e três centavos ). Vencimento final em 15 de outubro de 2010, com a taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano; Condições: As do Alvará Judicial, autos sobre nº.174/2006.- Demais Condições, As demais constantes do aditivo cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício.- c/630,00VRC-R\$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2.006. - *[Assinatura]* Juramentada.**

**R-23-68 - Protocolo nº 66.850 - Em 30/11/06 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária- CRPH nº (40/00487-2) (atual 13/67262-2), celebrado na cidade de Londrina-PR, em data de 16 de outubro de 2006. O Imóvel da presente Matrícula, foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 4º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, já qualificado no título, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina/PR, sendo o valor do crédito de R\$.48.481,77 - ( quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos ). Vencimento final em 16 de novembro de 2011, com a taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano. Referência R-12.080 e AV-1 livro 3 aux., d/Ofício; Condições: As do Alvará Judicial, autos sobre nº.174/2006.- Demais Condições, As demais constantes do aditivo cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício.- c/630,00VRC-R\$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2.006. - *[Assinatura]* Juramentada.**

**R-24-68 - Protocolo nº 66.850 - Em 30/11/06 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia- CRP nº (40/00538-0) (atual 13/84048-7), celebrado na cidade de Londrina-PR, em data de 16 de outubro de 2006. O Imóvel da presente Matrícula, foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 5º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, já qualificado no título, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina/PR, sendo o valor do crédito de R\$.170.999,92 - ( cento e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos ). Vencimento final segue na ficha nº. 06**

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jatey - Fone: 59-1446 - Jataizinho - Pr.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Maria Patrícia de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Maria Patrícia de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO Nº 2**  
 MATRÍCULA  
 - 68 -

FICHA  
 - 06 -  
 RUBRICA  
 7

.....seqüência do R-24-68.....  
 em 15 de outubro de 2011, com a taxa efetiva de juros de 12,682% ao ano. Condições: As do Alvará Judicial, autos sobre nº.174/2006.- Demais Condições, As demais constantes do aditivo cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício.- c/630,00VRC-R\$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2.006.-

*[Assinatura]* Juramentada.-

**AV- 23 - 68 - Protocolo nº.69.602 - Em 30.04.2010 - Averbação de Certidão de Inteiro Teor - A requerimento feito a Oficial Registradora deste Ofício datado de 24.03.2010, pela Integrada Cooperativa Agroindustrial já qualificada nos Autos de Execução de Título Extrajudicial distribuída junto ao Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, representada por seu procurador na forma mencionada no título. Procedo a presente Averbação para constar que foram registrados e distribuídos os autos sob nº. 338/2010 de Execução de Título Extrajudicial sobre o imóvel objeto desta Matrícula., sendo o valor da causa de R\$.54.732,13 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos), juntamente com as matrícula sob nº.s 1.367, 2.048 e 2.061 d/Ofício. Funrejus guia nº.08087004700208272 no valor de R\$.109,46.- c/ 1.293,60VRC-R\$.135,82. Prenot. busc. arqs.20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Abril de 2010.-**

*[Assinatura]* Juramentada

Leia Protocolo nº. 69.622

**AV- 24 - 68 - Protocolo nº.69.603 - Em 30.04.2010 - Averbação de Certidão de Inteiro Teor - A requerimento feito a Oficial Registradora deste Ofício datado de 24.03.2010, pela Integrada Cooperativa Agroindustrial já qualificada nos Autos de Execução de Título Extrajudicial distribuída junto ao Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, representada por seu procurador na forma mencionada no título. Procedo a presente Averbação para constar que foram registrados e distribuídos os autos sob nº. 339/2010 de Execução de Título Extrajudicial sobre o imóvel objeto desta Matrícula., sendo o valor da causa de R\$.407.436,15 ( Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos ), juntamente com as matrícula sob nº. 1.367, 2.048 e 2.061 d/Ofício. Funrejus guia nº.08087004800208272 no valor de R\$.609,00.- c/ 1.293,60VRC-R\$.135,82. Prenot. busc. arqs.20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Abril de 2010.-**

*[Assinatura]* Juramentada

Leia Protocolo nº. 69.623

**R-25-68 - Protocolo nº.80.687 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao AUTO DE PENHORA, devidamente assinado pela Sra. Gislaíne C.S.R. Matos, oficial de justiça e pelo Sr. Sérgio Agostinho Pintar, depositário, datado de 03.10.2011, nos autos de execução sob nº 682-07.2011.8.16.0047, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A., e réu SERGIO AGOSTINHO PINTAR - Procedo o registro da Penhora sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula.- Valor da ação atualizado até 10.01.2011, R\$.88.620,19 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e dezenove centavos). Funrejus R\$.177,24-c/1.293,60VRC-R\$.182,39. Prenot.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,82. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de Junho de 2012.-**  
 Registrado em 05 de julho de 2012

*[Assinatura]*

**R-26/M-68 Protocolo Nº 86.199 Data 12/11/2018: PENHORA - Dando integral cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 23/01/2009, assinado pelo Oficial de Justiça Roberto Moreira e Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, oriundo dos autos nº 0000555-41.2008.8.16.0155**  
 Segue no verso

*[Assinatura]*

MATRÍCULA  
 - 68 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**Marina Tatiana de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20Oswaldo Hiram de Mello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

de Execução de título Extrajudicial em trâmite perante a Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, em que figura como exequente Banco do Brasil S/A e executados ESPÓLIO DE MARINA MORETTI PINTAR, JOSÉ FERREIRA PINTAR, SERGIO AUGUSTINHO PINTAR, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Valor da ação R\$240.590,98 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Funrejus de R\$481,18 conforme guia nº 1400000004141451-4. c/1.293,60VRC-R\$249,66. Prenot.arq. 17,00VRC-R\$3,28. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de novembro de 2018.

**R-27/M-68 Protocolo Nº 86.676 Data 08/08/2019: PENHORA** - Dando integral cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 04/03/2010, assinado pelo Oficial de Justiça Roberto Moreira e Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, oriundo dos autos nº 261/2009, numeração única 917-09.2009.8.16.0155 de Execução de título Extrajudicial em trâmite perante a Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, em que figura como exequente Banco do Brasil S/A e executados JOSÉ FERREIRA PINTAR e SERGIO AUGUSTINHO PINTAR, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Valor da ação R\$46.541,33 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Funrejus de R\$93,08 conforme guia nº 1400000004959718-9. c/1.293,60VRC-R\$249,66. Prenot.arq. 17,00VRC-R\$3,28. Fadep R\$12,64. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de setembro de 2019.

**R-28/M-68 Protocolo Nº 87.419 Data 17/09/2020: PENHORA** - Dando integral cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 29/11/2011, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. José Renato de Matos e Depositário Público Orlando T. Gregório, oriundo dos autos nº 915-39.2009.8.16.0155 de Execução de título Extrajudicial em trâmite perante a Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, em que figura como exequente Banco do Brasil S/A e executados JOSÉ FERREIRA PINTAR e SERGIO AGOSTINHO PINTAR, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Valor da ação R\$395.474,70 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Funrejus de R\$790,95 conforme guia nº 14000000005730198-6. c/1.293,60VRC-R\$249,66. Prenot.arq. 17,00VRC-R\$3,28. Fadep R\$12,65. ISS R\$12,65. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 23 de setembro de 2020.

**R-29/M-68 Protocolo Nº 87.447 Data 05/10/2020: PENHORA** - Dando integral cumprimento ao auto de penhora assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Rodolfo Denora, por determinação do Exmo Sr Dr Juiz de Direito, Leonardo Aleksander Ferraz Sforza, oriundo dos autos nº 339-12.2010.8.16.0155 de Execução de título Extrajudicial em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executados SERGIO AGOSTINHO PINTAR e sua esposa ANDRÉIA SOARES PINTAR, JOSÉ FERREIRA PINTAR, CEZAR JOSÉ PINTAR e PAULO ANTONIO PINTAR, procedo o registro da Penhora sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula.- Valor do débito R\$407.436,15 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Funrejus de R\$814,87 conforme guia nº 14000000006153815-4. c/1.293,60VRC-R\$249,66. Fadep R\$12,48. ISS R\$12,48. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 06 de outubro de 2020.

**R-30/M-68 Protocolo Nº 87.604 Data 04/01/2021: Indisponibilidade de Bens** - Procedo-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00016101420098160148 de Execução de Título Extrajudicial, a indisponibilidade de Bens de JOSE FERREIRA PINTAR, s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 2021.

Segue na Ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Maria Satriia de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**

 <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <i>Maria Satriia de Carvalho</i> OFICIAL - CPF 258.945.019-20 <i>Oswaldo Hiram de Mello Moraes</i> ANTECESSOR - CPF 005.552.239-49 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO Nº 2</b>	<b>FICHA</b> = 7 =
	<b>MATRÍCULA</b> = 68 =	<b>FUNDAÇÃO</b> Dmm

**AV-31/M-68 Protocolo Nº 88.441 Data 17/03/2022: Indisponibilidade de Bens** - Procede-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00020401220088160047 do TJPR, Protocolo nº 2022031109020469341A160, a indisponibilidade de Bens de JOSE FERREIRA PINTAR. s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de março de 2022.  
 SELO DIGITAL Nº 1109J.AMqPN.fRMp9-Z9nUZ.fcLf

*Priscila*

**AV-32/M-68 Protocolo Nº 89.213 Data 28/03/2023: Indisponibilidade de Bens** - Procede-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00020401220088160047 do TJPR, Protocolo nº 2023032415026230371A280, a indisponibilidade de Bens de JOSE FERREIRA PINTAR. s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de março de 2023.  
 SELO Nº SFR11.3Eby7.mUaFC-8vLDk.1109q

*Diego*

80 Matrícula

**Certidão de Inteiro Teor**  
 26 de Abril de 2024



Consulte o selo: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

- ( ) Maria Satriia de Carvalho - Oficial
- ( ) Priscila Carolyny Corrêa - Escrevente
- ( ) Diego José Corrêa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNGF-V9ZZT-QVDHS-A8FN5>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSS Z2FWW C8V3T QS5Y3

